



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23062.059914/2023-52**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O XVI JOGOS INTERCAMPI DO CEFET-MG, CAMPUS CURVELO

O Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), situado à Avenida Amazonas, 5.253, Bairro Nova Suíça, em Belo Horizonte - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203.0001/96, por meio da Coordenação de Logística, consoante aos princípios da impessoalidade e publicidade, torna público o presente Edital que tem como objetivo a consulta de pessoas jurídicas interessadas em prestar APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DO XVI JOGOS INTERCAMPI DO CEFET-MG, CAMPUS CURVELO, com base no art. 79 da Lei nº 14133/21, conforme as características e condições a seguir:

1. DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO

1.1 - Constitui objeto do presente edital o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado que queiram oferecer cotas de apoio financeiro para realização do XVI Jogos Intercampi do CEFET-MG, campus Curvelo, de acordo com as condições e especificações constantes neste edital e Termo de Referência. Fazem parte deste edital de Credenciamento:

a. Anexo I – Termo de Referência:

- a. Anexo I do Termo de Referência: imagens de referência dos itens objeto da captação;
- b. Anexo II do Termo de Referência: formulário de inscrição.

1.2 O presente credenciamento tem por escopo suprir as necessidades financeiras do CEFET-MG Campus Curvelo para realização do XVI Jogos Intercampi, evento que tem o intuito de proporcionar uma maior integração entre estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados, em seus diversos *campi*. A décima sexta edição dos jogos Intercampi será realizada no Campus Curvelo, no período de 17 a 21 de junho de 2024.

1.3. Os patrocínios poderão ser realizados mediante o oferecimento dos itens contemplados no tópico 1.1 do Termo de Referência (Anexo I) ou por meio de apoio financeiro realizado via pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU).

1.3.1. O oferecimento de um dos itens constantes no tópico 1.1 do Termo de Referência (Anexo I) permite as empresas obter uma cota de patrocínio Diamante, com a contrapartida do CEFET-MG determinada;

1.3.2. Os valores das cotas de apoio constantes do Termo de Referência (Anexo I) referem-se ao valor de investimento que as empresas devem fazer para obter uma cota de patrocínio Ouro, Prata ou Bronze, cada uma delas com a contrapartida do CEFET-MG determinada.

1.4 Os interessados poderão requerer o pedido de credenciamento no período de **25/01/2024 a 26/02/2024** de 09h00min às 16h00min, no Campus Curvelo do CEFET-MG, desde que satisfaçam as exigências deste edital.

1.5 Nada obsta que seja credenciada mais de uma pessoa jurídica para cada cota de patrocínio.

1.6 Qualquer pessoa jurídica que descumprir as condições elencadas no presente edital de credenciamento, será descredenciada.

1.7 Todas as empresas que atenderem o chamamento deste Edital e cumprirem seus requisitos estarão, em igualdade de condições, credenciados para contratar com o CEFET-MG.

2. DA PARTICIPAÇÃO E DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

2.1 Poderá participar do certame qualquer pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que queira assumir, no todo ou em parte, o apoio ao evento, desde que preencha as condições exigidas e constantes neste edital e anexos.

2.2 A participação no presente processo implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste edital, dos seus anexos e das normas técnicas gerais ou especiais pertinentes.

2.3 Os interessados poderão requerer o pedido de credenciamento no Campus Curvelo do CEFET-MG, devendo apresentar a documentação exigida no Termo de Referência do Chamamento Público 02/2023, em **envelope fechado**, na Rua Raymundo Mattoso, 900 - Santa Rita, Curvelo - MG, 35790-000.

2.4 Após a análise da documentação, o CEFET-MG celebrará com o(s) proponente(s) o contrato, conforme requisitos estipulados neste edital. Em caso de inabilitação, o CEFET-MG emitirá parecer acompanhado das justificativas ao indeferimento do credenciamento, podendo o interessado interpor recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação desta decisão.

2.5 As empresas credenciadas ficam obrigadas a manter as mesmas condições de habilitação quando da celebração e durante a vigência do termo de credenciamento.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO:

3.1 A documentação para credenciamento deverá ser a constante no item 5 do Termo de Referência.

4. DA DISPONIBILIDADE DO EDITAL

4.1 - Os licitantes interessados poderão consultar o Edital de Chamamento Público nº 002/2023, no sítio <http://www.curvelo.cefetmg.br/>, bem como obter informações ou esclarecimentos sobre o objeto deste credenciamento através do e-mail adriano@cefetmg.br.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, DA CONTRATANTE E DO USUÁRIO:

5.1. As obrigações da contratada e da contratante estão definidas no Termo de Referência que compõe este edital.

6. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento da cota de patrocínio será realizado conforme item 8 do Termo de Referência.

7. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (ENVELOPE)

7.1 A proposta deverá ser apresentada conforme item 2.3 deste edital.

8. LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

10.1 As propostas deverão ser entregues no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Campus Curvelo, aos cuidados do Professor Adriano Gonçalves da Silva, Chamamento Público 02/2023, na Rua Raymundo Mattoso, 900 - Santa Rita, Curvelo - MG, 35790-000, até as 16h00min do dia 26/02/2024, local e hora de abertura dos envelopes.

9. CREDENCIAMENTO

9.1 Todas as empresas que apresentarem a proposta e atenderem os requisitos deste Edital serão credenciadas a prestar o apoio financeiro através de cota de patrocínio ao CEFET-MG, campus Curvelo.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado deste credenciamento será publicado no sítio principal do CEFET/MG, Campus Curvelo, (<http://www.curvelo.cefetmg.br/>) e, oportunamente, os credenciados serão convocados para a formalização do credenciamento, na forma da Lei.

11. INFORMAÇÕES

11.1 Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (38) 3729-3924 ou (38) 99737-2569.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2024.

Jamile Camargos de Oliveira
Coordenadora de Logística



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023
Processo Administrativo n.º 23062.059914/2023-52

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Captação de apoio de **pessoas jurídicas de direito privado**, com ou sem fins lucrativos, por meio de chamamento público, para o evento XVI Jogos Intercampi do CEFET-MG, que será realizado no período de 17 a 21 de junho de 2024, no Campus Curvelo, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), situado à Rua Raymundo Mattoso, 900 – Bairro Santa Rita – Curvelo/MG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITENS DO OBJETO DA CAPTAÇÃO						
I T E M	Especificação	Unid	Qte.	CATMAT	Valor Unitário	Valor Total
1	Squeeze personalizada Garrafa squeeze em PVC, com tirante, com capacidade para 500ml. Cores sortidas. Gravação: Silk.	Unid.	500	418196	R\$ 5,99	R\$2.995,00
2	Camisas para a comissão organizadora e monitores	Unid.	100	480883	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00

	Camiseta unissex, manga curta, gola careca, de cor azul tiffany. Tamanhos variados. Características adicionais: o tecido deve ser “dry-fit” ou similar e estampa em Silk conforme layout elaborado pela comissão organizadora.					
3	Kit Lanche Contendo no mínimo: 1 suco de caixinha de 200 ml; 01 biscoito (salgado) em sache; 01 doce; 01 fruta.	Unid.	2000	113026	R\$ 4,03	R\$ 8.060,00
4	Atração Musical Contratação de cantores para apresentação no decorrer do evento	Unid.	2	12610	R\$ 6.500,00	R\$ 13.000,00
5	Show Pirotécnico Show de fogos de artifício para abertura do evento	Unid.	1	12610	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00

1.2 Os patrocínios serão utilizados exclusivamente para aquisição dos itens supracitados, os quais não estão contemplados no orçamento anual da instituição.

1.3 As imagens de referência e localização dos logotipos encontram-se dispostas no Anexo I deste Termo de Referência.

1.4 A arte para elaboração das squeezes e das camisas será feita pela Comissão Organizadora do XVI Intercampi.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

2.1 O CEFET-MG é uma instituição Federal de ensino público e gratuito, que conta com 11 campi distribuídos no estado de Minas Gerais: Araxá, Belo Horizonte, Curvelo, Contagem, Divinópolis, Leopoldina, Nepomuceno, Timóteo e Varginha.

2.2 Anualmente, o CEFET-MG promove o evento Jogos Intercampi com o intuito de proporcionar uma maior integração entre estudantes dos cursos técnicos integrados regulamente matriculados em seus diversos Campi. A décima sexta edição dos jogos Intercampi será realizada no Campus Curvelo, no período de 17 a 21 de junho de 2024.

2.3 As competições esportivas eleitas para essa edição são futsal e handebol. Os jogos serão

realizados na Quadra Esportiva Municipal com apoio da Prefeitura Municipal de Curvelo/MG.

2.4 O público alvo do evento será composto de estudantes e servidores dos Campi supracitados, comissão organizadora e demais estudantes do Campus Curvelo, que atuarão como monitores e torcedores, além de familiares e autoridades locais, totalizando aproximadamente 700 (setecentos) participantes.

2.5 O XVI Intercampi tem como objetivos:

2.4.1 Incentivar a participação dos alunos nos jogos, considerando a contribuição do esporte para a vida acadêmica;

2.4.2 Desenvolver habilidades, tais como: disciplina, respeito às regras, sociabilidade, autoconfiança, administração de conflitos e resultados.

3 CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

3.4 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

3.4.1 Evento: ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico, desenvolvido, conservado ou reconhecido pela instituição;

3.4.2 Apoio: relação institucional não comercial, entre entes públicos e privados, na qual os segundos oferecem material de consumo e/ou serviços, em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais durante a execução do evento;

3.4.3 Apoiador: pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assume, no todo ou em parte, o apoio a um evento.

4 DAS COTAS DE APOIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

4.1 As cotas de Apoio serão oferecidas em 4 categorias com respectivas contrapartidas:

4.1.1 Cota de Patrocínio Diamante

Valor do investimento: fornecimento de algum dos itens indicados no tópico 1.1

Contrapartidas:

- Divulgação da logomarca do patrocinador, com citação da modalidade de patrocínio, na *homepage* do CEFET-MG Campus Curvelo;

- Divulgação da logomarca do patrocinador nas redes sociais do evento e no perfil da equipe organizadora;
- Citação pelo mestre de cerimônia na abertura oficial do evento e durante todos os eventos realizados no campus Curvelo na semana;
- **Exibição da logomarca do patrocinador na camiseta (o tamanho da logomarca estampada na camiseta será compatível com o valor do item fornecido. Tamanho mínimo de 5x8 cm e máximo 10x15 cm, a depender do valor do item fornecido);**
- Exposição de 1 banner institucional fornecido pela empresa, tamanho máximo de 2m², no local de realização do evento (Quadra poliesportiva Municipal) e no Campus Curvelo do CEFET-MG durante o período de realização do evento;

4.1.2 Cota de Patrocínio Ouro

Valor do investimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Contrapartidas:

- Divulgação da logomarca do patrocinador, com citação da modalidade de patrocínio, na *homepage* do CEFET-MG Campus Curvelo;
- Divulgação da logomarca do patrocinador nas redes sociais do evento e no perfil da equipe organizadora;
- Citação pelo mestre de cerimônia na abertura oficial do evento e durante todos os eventos realizados no campus Curvelo na semana;
- **Exibição da logomarca do patrocinador na squeeze;**
- Exposição de 1 banner institucional fornecido pela empresa, tamanho máximo de 2m², no local de realização do evento (Quadra poliesportiva Municipal) e no Campus Curvelo do CEFET-MG durante o período de realização do evento;

4.1.3 Cota de Patrocínio Prata

Valor do investimento: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Contrapartidas:

- Divulgação da logomarca do patrocinador, com citação da modalidade de patrocínio, na *homepage* do CEFET-MG Campus Curvelo;
- Divulgação da logomarca do patrocinador nas redes sociais do evento e no perfil da equipe organizadora;
- Citação pelo mestre de cerimônia na abertura oficial do evento;
- Exposição de 1 banner institucional fornecido pela empresa, tamanho máximo de 2m², no local de realização do evento (Quadra poliesportiva Municipal) durante o período de realização do evento;

4.1.3 Cota de Patrocínio Bronze

Valor do investimento: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Contrapartidas:

- Divulgação da logomarca do patrocinador, com citação da modalidade de patrocínio, na *homepage* do CEFET-MG Campus Curvelo;
- Citação pelo mestre de cerimônia na abertura oficial do evento e durante todos os eventos realizados no campus Curvelo na semana;

5 DA SUBMISSÃO E ANÁLISE DE PROPOSTAS DE APOIO

5.1 O proponente deverá submeter a proposta de apoio de acordo com as especificações das cotas indicadas no item 4 deste edital mediante o envio de formulário de proposta previsto no Anexo II.

5.2 A proposta de apoio deverá ser assinada e entregue no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Campus Curvelo, aos cuidados do Professor Adriano Gonçalves da Silva, Chamamento Público 02/2023, na Rua Raymundo Mattoso, 900 - Santa Rita, Curvelo - MG, 35790-636, até as **16h00min do dia 26/02/2024**, local e hora de abertura dos envelopes.

5.3 As propostas enviadas pelos patrocinadores e aprovadas pela Comissão Organizadora do XVI Intercampi serão consideradas como carta de compromisso de doação.

5.4 O resultado deste credenciamento será publicado no sítio principal do CEFET/MG, Campus Curvelo, (<http://www.curvelo.cefetmg.br/>) e, oportunamente, os credenciados serão convocados para a formalização do credenciamento, na forma da Lei.

5.5 Propostas serão desclassificadas quando:

5.5.1 não atenderem ao disposto nesta chamada;

5.5.2 originarem de empresas que apresentem algum tipo de irregularidade fiscal, trabalhista ou de idoneidade;

5.5.3 originarem de empresas que comercializam produtos: (i) nocivos à saúde; (ii) que estejam em desacordo com a ética e os valores do CEFET-MG e (iii) que envolvam a divulgação de materiais que remetam a assuntos políticos e religiosos.

6 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1 . Admitir-se-á recurso contra o resultado provisório desta chamada até às 23 horas e 59 minutos da data limite definida na seção 7.

6.2. A submissão do recurso de que trata o item 6.1 deverá ser encaminhada para o e-mail adriano@cefetmg.br (indicar no campo assunto: “RECURSO – APOIO XVI JOGOS INTERCAMPI”), limitando-se ao conteúdo original da proposta de patrocínio, sendo vedada a alteração das informações previamente submetidas pela empresa interessada.

6.3. Não será aceito recurso encaminhado por qualquer outro meio distinto daquele descrito no item anterior, tampouco encaminhado fora do prazo estabelecido na seção 7.

6.4 A apreciação dos recursos obedecerá ao que dispõe os itens desta chamada.

6.5. Não haverá reapreciação de recursos.

7 DO CRONOGRAMA

7.1 A submissão, análise e implementação das propostas de patrocínio submetidas no âmbito desta chamada ocorrerão conforme o cronograma disponibilizado no Quadro 1.

Quadro 1: Cronograma para submissão, análise e implementação de propostas de patrocínio.

Etapa	Prazo
Publicação da chamada	25/01/2024
Período de submissão de propostas de patrocínio.	25/01/2024 a 26/02/2024
Prazo para avaliação das propostas	Até 26/02/2024
Publicação do resultado provisório.	27/02/2024
Período para interposição de recursos.	28/02/2024
Período de avaliação dos recursos interpostos.	29/02/2024
Publicação do resultado final	01/03/2024
Prazo para assinatura do termo de compromisso de apoio ao CEFET-MG	04/03/2024
Período para execução dos patrocínios concedidos.	05/03 a 21/06/2024

8 FORMA DE PAGAMENTO

8.1 Os patrocínios poderão ser realizados mediante o **oferecimento dos itens contemplados** no tópico 1.1 ou por meio **de apoio financeiro realizado via pagamento de GRU**.

8.2 Em caso de **oferecimento dos itens**, o patrocinador deverá apresentar a proposta para qual item será fornecido, conforme as especificações constantes no presente termo de referência, sendo que, o layout das camisetas e das squeezes será elaborado pela Comissão Organizadora. Após aprovação da proposta o patrocinador assinará termo de compromisso para entrega, conforme cronograma:

Descrição do item	Prazo limite para entrega	Local de Entrega
Squeeze personalizada	20/05/2024	Rua Raymundo Matoso, 900 – Santa Rita – Curvelo/MG
Camisas para a comissão organizadora e monitores	20/05/2024	Rua Raymundo Matoso, 900 – Santa Rita – Curvelo/MG
Kit Lanche	17 a 21/06/2024	Rua Raymundo Matoso,

		900 – Santa Rita – Curvelo/MG
Atração Musical	17 a 21/06/2024	Rua Raymundo Matoso, 900 – Santa Rita – Curvelo/MG
Show Pirotécnico	17/06/2024	Rua Raymundo Matoso, 900 – Santa Rita – Curvelo/MG

8.3 Caso o patrocinador opte pelo apoio financeiro, abaixo seguem os procedimentos a serem adotados para emissão de GRU para a referida arrecadação:

Acessar a página <https://gru.cefetmg.br/> e preencher os campos conforme orientações a seguir:

Unidade Organizacional: Curvelo - Diretoria Unidade X

Tipo do pagamento: 427 - Captação de recursos para realização de jogos intercampi - Curvelo

Justificativa: Informar a que se refere o pagamento (incluir o maior número de informações possível)

Os demais campos (valor; data de vencimento; CPF, nome e endereço do contribuinte; deverão ser preenchidos conforme acordado entre contribuinte e CEFET-MG).

8.4 Caso o termo de compromisso não seja assinado até a data limite estipulada na seção 7 e, se for apoio financeiro, a GRU emitida e quitada, a empresa patrocinadora correspondente perderá o direito de patrocínio e seus benefícios decorrentes.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A participação na presente chamada pública implica na aceitação plena e irrevogável das normas e procedimentos por ela descritos.

9.2 Não haverá exclusividade de segmento para participação neste segmento.

9.3 Dúvidas sobre esta chamada poderão ser direcionadas ao e-mail: adriano@cefetmg.br.

ANEXO I - DO TERMO DE REFERÊNCIA

Imagens de referência dos itens objeto da captação

Imagem de referência	Descrição	Quantidade
<div style="text-align: center;">  </div> <p>Imagens indicativas dos modelos possíveis e posicionamento dos logotipos. (Modelo a ser escolhido pela Comissão organizadora)</p>	<p>Garrafa squeeze em PVC, com tirante, com capacidade para 500ml. Cores sortidas. Gravação: Silk.</p>	<p>500</p>
<div style="text-align: center;">  </div> <p style="text-align: center;">Imagem ilustrativa</p>	<p>Camiseta unissex, manga curta, gola careca, de cor azul tiffany. Tamanhos variados. Características adicionais: o tecido deve ser “dry-fit” ou similar e estampa em Silk conforme layout elaborado pela comissão organizadora</p>	<p>100</p>
<div style="text-align: center;">  </div> <p style="text-align: center;">Imagem Ilustrativa</p>	<p style="text-align: center;">Kit Lanche</p> <p>1 suco de caixinha de 200 ml; 01 biscoito (salgado) em sachê; 01 doce; 01 fruta</p>	<p>2.000</p>

ANEXO II - DO TERMO DE REFERÊNCIA

Formulário de inscrição

TERMO DE COMPROMISSO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO XVI JOGOS INTERCAMPI DO CEFET-MG

Dados da Empresa

Nome Fantasia:
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Representante:
Telefone:
Email:

Proposta de Apoio:

Cota de Apoio ouro (R\$ 2.000,00)	<input type="checkbox"/>	1 cota	<input type="checkbox"/>	2 cotas	<input type="checkbox"/>	3 cotas
Cota de Apoio prata (R\$ 1.000,00)	<input type="checkbox"/>	1 cota	<input type="checkbox"/>	2 cotas	<input type="checkbox"/>	3 cotas
Cota de Apoio bronze (R\$ 500,00)	<input type="checkbox"/>	1 cota	<input type="checkbox"/>	2 cotas	<input type="checkbox"/>	3 cotas
Valor proposto (R\$) :						
Fornecimento de item (especificar):						

Declaração de compromisso

Venho por meio deste documento atender à chamada pública do CEFET-MG, amplamente divulgada, para captação de Apoio para a realização do XVI Jogos Intercampi do CEFET_MG Campus Curvelo. Em caso de aprovação da proposta de apoio apresentada, me comprometo a disponibilizar o recurso proposto neste documento de acordo com as normas e prazos estabelecidos nesta chamada. Estou ciente que o apoio a ser concedido por meio da empresa por mim representada não poderá, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas, relativas a esta concessão, ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG).

Declaro estar ciente e de acordo com as informações prestadas.

_____, ____ de _____ de 2024. (Local e data)

Assinatura do representante da empresa



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 20/2024 - CADCV (11.59.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/01/2024 23:42)

EDILENE SOARES DE SOUZA

SECRETARIO

DCCV (11.59)

Matrícula: ###929#9

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 20, ano: 2024, tipo: **TERMO DE REFERÊNCIA**, data de emissão: 24/01/2024 e o código de verificação: **aad34364ac**

ANEXO III

MINUTA - TERMO DE CREDENCIAMENTO

Nº XXX/2024

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23062.059914/2023-52

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº/.....,
QUE FAZEM ENTRE SI o CENTRO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS E A EMPRESA
.....

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - CEFET/MG, com sede Av. Amazonas, nº 5253, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representada pela Diretora-Geral **Profa. Carla Simone Chamon**, nomeada pela Portaria nº 1.935, de 20 de outubro de 2023, publicada no DOU de 24 de outubro de 2023, e do outro lado, doravante denominada **CREDENCIANTE**, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº sediado(a) na em doravante designada **CREDENCIADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.059914/2023-52 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 10 de junho de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Credenciamento, decorrente do Chamamento Público 002/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, POR MEIO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA O EVENTO XVI JOGOS INTERCAMPI DO CEFET-MG, QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 17 A 21 DE JUNHO DE 2024, NO CAMPUS CURVELO, DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), SITUADO À RUA RAYMUNDO MATTOSO, 900 – BAIRRO SANTA RITA – CURVELO/MG**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Credenciamento vincula-se ao Edital do Chamamento Público, identificado no preâmbulo e à solicitação de credenciamento, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto do credenciamento:

ITENS DO OBJETO DA CAPTAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SQUEEZE PERSONALIZADA Garrafa squeeze em PVC, com tirante, com capacidade	Unid.	500	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00

	para 500ml. Cores sortidas. Gravação: Silk				
2	CAMISAS PARA A COMISSÃO ORGANIZADORA E MONITORES Camiseta unissex, manga curta, gola careca, de cor azul tiffany. Tamanhos variados. Características adicionais: o tecido deve ser "dry-fit" ou similar e estampa em Silk conforme layout elaborado pela comissão organizadora	Unid.	100	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
3	KIT LANCHE Contendo no mínimo: 1 suco de caixinha de 200 ml; 01 biscoito (salgado) em sachê; 01 doce; 01 fruta.	Unid.	2000	R\$ 4,03	R\$ 8.060,00
4	CONTRATAÇÃO DE CANTORES PARA APRESENTAÇÃO NO DECORRER DO EVENTO	Unid.	2	R\$ 6.500,00	R\$ 13.000,00
5	AQUISIÇÃO DE CASCATAS DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA ABERTURA DO EVENTO	Unid.	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00

1.4. Os patrocínios serão utilizados exclusivamente para aquisição dos itens supracitados, os quais não estão contemplados no orçamento anual da instituição.

1.5. As imagens de referência e localização dos logotipos encontram-se dispostas no Anexo I deste Termo de Referência.

1.6. A arte para elaboração das squeezes e das camisas será feita pela Comissão Organizadora do XVI Intercampi

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Credenciamento é de **04 (quatro) meses**, com início na data de assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. Não haverá por parte da **CRENCIANTE** nenhuma forma de remuneração pelo material entregue pela **CRENCIADA**, configurando, portanto, uma relação contratual sem ônus financeiro para a **CRENCIANTE**.

4. CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1. Os patrocínios poderão ser realizados mediante o oferecimento dos itens contemplados no item 1.3 ou por meio de apoio financeiro realizado via pagamento de GRU.

4.2. Em caso de oferecimento dos itens, o patrocinador deverá apresentar a proposta para qual item será fornecido, conforme as especificações constantes no presente termo de referência, sendo que, o layout das camisetas e das squeezes será elaborado

pela Comissão Organizadora. Após aprovação da proposta o patrocinador assinará termo de compromisso para entrega, conforme cronograma:

DESCRIÇÃO DO ITEM	Prazo Limite para Entrega	Local de Entrega
SQUEEZE PERSONALIZADA	20/05/2024	Rua Raymundo Matoso, 900 – Santa Rita – Curvelo/MG
CAMISAS PARA A COMISSÃO ORGANIZADORA E MONITORES	20/05/2024	Rua Raymundo Matoso, 900 – Santa Rita – Curvelo/MG
KIT LANCHE	17 a 21/05/2024	Rua Raymundo Matoso, 900 – Santa Rita – Curvelo/MG
CONTRATAÇÃO DE CANTORES PARA APRESENTAÇÃO NO DECORRER DO EVENTO	17 a 21/05/2024	Rua Raymundo Matoso, 900 – Santa Rita – Curvelo/MG
AQUISIÇÃO DE CASCATAS DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA ABERTURA DO EVENTO	17/06/2024	Rua Raymundo Matoso, 900 – Santa Rita – Curvelo/MG

4.3. Caso o patrocinador opte pelo apoio financeiro, abaixo seguem os procedimentos a serem adotados para emissão de GRU para a referida arrecadação:

Acessar a página <https://gru.cefetmg.br/> e preencher os campos conforme orientações a seguir:

Unidade Organizacional: Curvelo - Diretoria Unidade X

Tipo do pagamento: 427 - Captação de recursos para realização de jogos intercampi - Curvelo

Justificativa: Referente a pagamento de cota de patrocínio – Processo nº 23062.059914/2023-52

Os demais campos (valor; data de vencimento; CPF, nome e endereço do contribuinte; deverão ser preenchidos conforme acordado entre contribuinte e CEFET-MG)

4.4. Caso o Termo de Compromisso (Anexo do Termo de Referência) não seja assinado até a data limite estipulada na seção 7 do Termo de Referência e, se for apoio financeiro, a GRU emitida e quitada, a empresa patrocinadora correspondente perderá o direito de patrocínio e seus benefícios decorrentes.

5. CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. Não haverá exigência de garantia de execução para o presente credenciamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – REGIME DE ENTREGA DOS MATERIAIS E FISCALIZAÇÃO

6.1. Os materiais a serem entregues e a fiscalização pela **CRENCIANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CRENCIANTE E DA CRENCIADA

7.1. As obrigações da **CRENCIANTE** e da **CRENCIADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto do credenciamento.

9. CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

9.1. O presente Termo de Credenciamento poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9.2. Os casos de rescisão do presente instrumento serão formalmente motivados, assegurando-se à **CRENCIADA** o direito à prévia e ampla defesa.

9.3. A **CRENCIADA** reconhece os direitos da **CRENCIANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – VEDAÇÕES

10.1. É vedado à **CRENCIADA**:

10.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Credenciamento para qualquer operação financeira;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações deste instrumento reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela **CRENCIANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, demais normas federais aplicáveis e princípios gerais dos contratos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à **CRENCIANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Credenciamento será o da Justiça Federal, Tribunal Regional Federal da 6ª Região, Subseção Judiciária de Belo Horizonte.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Credenciamento foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, de..... de 2024.

Profa. Carla Simone Chamon



Diretora-Geral
CEFET-MG

Representante legal da **CRENCIADA**

TESTEMUNHAS:

1-

2-

MINUTA CCONT

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PREPOSTO DA CREDENCIADA

Processo n°: 23062.059914/2023-52

Termo de Credenciamento n°: ____/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, POR MEIO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA O EVENTO XVI JOGOS INTERCAMPI DO CEFET-MG, QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 17 A 21 DE JUNHO DE 2024, NO CAMPUS CURVELO, DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), SITUADO À RUA RAYMUNDO MATTOSO, 900 – BAIRRO SANTA RITA – CURVELO/MG.

Modalidade de Licitação: Chamamento Público nº 002/2023

Vimos, por meio desta, apresentar o Preposto para acompanhar a fiel execução do Termo de Credenciamento n°.: ____/2024, nos termos do artigo 118 da Lei 14.133/21, conforme descrito abaixo:

Nome:	
CPF:	
Profissão:	
Cargo:	
OBS.: O Representante Legal da empresa deverá indicar uma pessoa. O Representante Legal também poderá ser o preposto, devendo assim também preencher o quadro.	
E-mail da Empresa:	

**Responsável legal da CREDENCIADA
EMPRESA**

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2024.

A Administração se declara de acordo com o preposto acima indicado.

Fiscal, em ____/____/_____
(Nome e Cargo do Fiscal)



ANEXO
TERMO DE REFERÊNCIA
(ANEXAR ÚLTIMA VERSÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA)

MINUTA CCONT



MINUTA DE CONTRATO, CONVÊNIO OU SIMILARES Nº 11/2024 - CCONT (11.54.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/01/2024 11:23)

WALQUIRIA MARIA DE SOUZA CORREA

CONTADOR

CCONT (11.54.05)

Matrícula: ###212#4

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2024**, tipo:
MINUTA DE CONTRATO, CONVÊNIO OU SIMILARES, data de emissão: **19/01/2024** e o código de
verificação: **4347407fbb**